

Proposto por:

Equipe do <u>Serviço de Ambiência e</u> <u>Acompanhamento de Pessoas</u> (SEAPE) Analisado por:

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP) Aprovado por:

Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

#### 1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios e procedimentos relativos à ambientação e ao acompanhamento de servidores com deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).

#### 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina administrativa (RAD) prescreve procedimentos pertinentes ao Serviço de Ambiência e Acompanhamento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/SEAPE), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UO) que têm interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 11/04/2018.

## 3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Ambientação	Processo de adequação do ambiente às condições humanas, valorizando aspectos interrelacionais e produtivos, com o objetivo de atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, respeitando-se os elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.
Acessibilidade	Condição para utilização de forma confortável, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, artefatos e produtos, mobiliários e equipamentos, edificações e dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, concebidos de forma que atendam simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais.
Candidato com Deficiência	Pessoa com deficiência, que presta concurso para o PJERJ em vaga reservada, antes da investidura no cargo.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	1 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

TERMO	DEFINIÇÃO
Servidor com Deficiência	Pessoa com deficiência com ingresso no PJERJ através da reserva legal de vagas em concurso público, ou o servidor que adquira uma ou mais deficiências, em conformidade com as disposições legais, durante a sua vida funcional, não ensejando, necessariamente, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, ou ainda, a pessoa com deficiência que ingressou em vagas de ampla concorrência em concurso público e tenha requerido o reconhecimento desta condição pela Administração.

#### 4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO		RESPONSABILIDADE			
Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DEDEP)	•	Gerenciar o processo de apoio à ambientação de servidor com deficiência.			
Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Ambiência Organizacional, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DIDEA)	•	Acompanhar o processo de apoio à ambientação de servidor com deficiência.			
Chefe do Serviço de Ambiência e Acompanhamento de Pessoas, da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/SEAPE)	•	Ambientar, apoiar e acompanhar o servidor com deficiência.			

# 5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **5.1** O SEAPE atua na ambientação do servidor com deficiência nas seguintes situações:
  - quando do ingresso no PJERJ de candidatos com deficiências, seja pelas vagas de ampla concorrência, ou pela reserva de vagas para pessoas com deficiências nos concursos públicos;
  - nos casos de mudança de lotação;
  - mediante demanda espontânea do próprio servidor ou do seu gestor ou;

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	2 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- quando o servidor adquirir uma ou mais deficiências durante a sua vida funcional.
- **5.1.1** Nos casos de mudança de lotação, o SEAPE atua após o ingresso na nova unidade organizacional, mediante solicitação do servidor com deficiência ou do respectivo gestor, a fim de verificar se há entraves para o processo de ambientação.
- 5.2 O SEAPE realiza entrevista inicial com candidato apto a ingressar no PJERJ na condição de pessoa com deficiência, após exame admissional, com o objetivo de levantar as suas necessidades e auxiliar na identificação da futura lotação.
- **5.3** SEAPE entrevista o servidor com deficiência e o seu gestor com o objetivo de acompanhar a ambientação do servidor durante o primeiro ano de exercício no PJERJ.
- **5.3.1** As entrevistas ocorrem nos seguintes períodos:

Acompanhamento	Período
Dogulor	• Entre o 3º e o 4º mês após a investidura no cargo;
Regular	1 ano após a investidura no cargo.
	Entre o 18º e o 19º mês após a investidura no cargo;
Estendido	• entre o 24º e o 25º mês após a investidura no cargo;
	• entre o 30º e o 31º mês após a investidura no cargo.

- 5.3.2 Nos casos em que não ocorrerem intercorrências entre a entrevista inicial e as de acompanhamento regular, ou não forem observadas questões relevantes quanto a entraves na ambientação, a critério do SEAPE, as entrevistas de acompanhamento regular poderão ser realizadas por meio eletrônico, não necessitando autuação de processo administrativo de acompanhamento da ambientação.
- 5.3.2.1 Nos casos das entrevistas de acompanhamento regular realizadas por meio eletrônico, o SEAPE encaminha os formulários FRM-DGPES-066-02 Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência para o gestor e o servidor respectivamente.
- **5.3.2.2** Nos casos em que os servidores não estiverem em efetivo exercício nas UOs em que estejam lotados, ou em caso de feriados, recesso forense, férias e licenças do

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	3 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- servidor, ou ainda, nos demais afastamentos que impossibilitem o agendamento das entrevistas, os prazos de acompanhamento serão prorrogados.
- **5.4** Independente dos períodos programados de acompanhamento, o SEAPE busca, a qualquer tempo, soluções para melhoria das condições de ambientação e da garantia da acessibilidade, sempre que solicitado pelo gestor ou pelo servidor com deficiência.
- **5.5** Para o controle do acompanhamento da ambientação, o SEAPE arquiva os formulários e as demais informações pertinentes em pasta eletrônica do servidor com deficiência.
- 5.6 O SEAPE pode autuar, sempre que necessário e a seu critério, processo administrativo de acompanhamento da ambientação, de acordo com as demandas apresentadas nas entrevistas.

#### 6 AUXILIAR A IDENTIFICAÇÃO DE LOTAÇÕES DE CANDIDATO/SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

- **6.1** O SEAPE monitora a convocação dos candidatos com deficiências através do Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ).
- 6.2 Ao tomar ciência de convocação de candidato com deficiência, programa-se para realizar entrevista inicial, logo após o exame médico admissional, quando declarados pelo Departamento de Saúde da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES/DESAU), aptos para essas vagas.
- 6.3 Realiza entrevista inicial, fazendo o levantamento do perfil de potencialidades e necessidades para o exercício da função do candidato com deficiência, preenchendo o formulário FRM-DGPES-066-01 Entrevista Inicial com Candidato/Servidor com Deficiência.
- **6.4** Encaminha *e-mail*, à unidade responsável pela lotação, com o perfil levantado na entrevista inicial, a fim de auxiliar a identificação da lotação do servidor com deficiência.
- **6.4.1** Após receber informações atinentes às serventias que possuem vagas, o SEAPE identifica possível lotação para o candidato com deficiência.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	4 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **6.5** Após harmonizar a indicação de todos os servidores convocados, consolida essas informações e as encaminha à unidade organizacional responsável pela lotação, com o objetivo de auxiliar a identificação da lotação.
- **6.6** Conforme a necessidade ou demanda, o SEAPE pode contatar o gestor da UO, a fim de dar ciência da possibilidade do recebimento do servidor com deficiência e para prestar informações sobre as atribuições do SEAPE.
- **6.7** Após a investidura no cargo de servidor do PJERJ, o SEAPE arquiva o formulário FRM-DGPES-066-01 Entrevista Inicial com Candidato/Servidor com Deficiência, em pasta eletrônica, para início do processo de acompanhamento e registra na Planilha.
- **6.8** Nos casos de servidor que adquiriu uma ou mais deficiências durante sua vida funcional, o SEAPE, ao tomar ciência desta condição, faz contato com a unidade onde o mesmo está lotado por *e-mail* ou por telefone.
- 6.8.1 Realiza entrevista inicial, fazendo o levantamento do perfil de potencialidades e necessidades para o exercício da função do servidor, aplicando o formulário FRM-DGPES-066-01 Entrevista Inicial com Candidato/Servidor com Deficiência.
- **6.8.2** Arquiva em pasta eletrônica e registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência.

# 7 ACOMPANHAR A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Nos <u>primeiros 30 dias do</u> período programado, faz contato com o servidor ou visita a unidade em que o servidor está lotado, objetivando identificar se a ambientação está sendo efetuada com sucesso.
- 7.2 Entrevista, em separado, o gestor e o servidor, aplicando os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência.
- 7.3 Verifica, após análise dos formulários preenchidos, se há algum entrave no processo de ambientação do servidor, promovendo as ações possíveis para a resolução do problema.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	5 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 7.4 Arquiva os formulários FRM-DGPES-066-02 Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência em pasta eletrônica.
- **7.4.1** Caso seja a primeira entrevista, registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com deficiência.
- **7.4.2** Caso não seja a primeira entrevista, analisa a compatibilidade das condições de acessibilidade e ambientação com a deficiência do servidor.
- **7.4.2.1** Havendo compatibilidade, emite parecer conclusivo da ambientação, arquivando-os em pasta eletrônica.
- 7.4.2.2 Não havendo compatibilidade, busca soluções para a melhoria das condições de ambientação e garantia da acessibilidade, e mantém o acompanhamento do servidor com deficiência.
- 7.5 Registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência.

## 8 ACOMPANHAR MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

- **8.1** O SEAPE, ao tomar ciência de mudança de lotação de servidor com deficiência, faz contato com o servidor ou visita a nova unidade em que o servidor foi lotado, para o levantamento das condições de acessibilidade e ambientação.
- 8.2 Entrevista, em separado, o gestor e o servidor, aplicando os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência.
- **8.3** Verifica, após análise dos formulários preenchidos, se há algum entrave no processo de ambientação do servidor, promovendo as ações possíveis para a resolução do problema.
- **8.3.1** Caso o servidor já possua um processo administrativo de ambientação, entranha os formulários FRM-DGPES-066-02 Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 -

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	6 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência nos autos do processo e encaminha-os ao arquivo.

- 8.3.2 Caso não possua, o SEAPE pode autuar, a seu critério, os formulários FRM-DGPES-066-02 - Entrevista com Gestor e FRM-DGPES-066-03 - Entrevista de Acompanhamento do Servidor com Deficiência.
- 8.4 Registra na Planilha de Acompanhamento da Ambientação do Servidor com Deficiência e encaminha os autos do processo ao arquivo.

#### 9 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Acompanhamento da ambientação dos servidores com deficiência	( $\Sigma$ de servidores ambientados ÷ $\Sigma$ de servidores inseridos no programa) X 100	Trimestral

#### 10 GESTÃO <u>DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA</u>

10.1 <u>As informações</u> deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão <u>da informação</u> documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZE- NAMENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Planilha de Acompanhament o da Ambientação do Servidor com Deficiência	0-2-1-20	SEAPE	<u>Irrestrito</u>	Disco rígido	Nome	Backup e condições apropriadas	4 anos	Eliminação na UO
Autos de Processo Administrativo de Acompanhament o da Ambientação de Servidor	0-2-1-20	SEAPE	Irrestrito	Armário	Número/ Nome	Condições apropriadas	4 anos	Eliminação na UO

Legenda:

#### Notas:

a) Eliminação na UO – procedimentos - Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	7 de 11

<sup>\*</sup>CCD = Código de Classificação de Documentos.

<sup>\*\*</sup>UO = Unidade Organizacional.

<sup>\*\*\*</sup>DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os <u>dados</u> lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses <u>dados</u> cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

#### 11 ANEXO

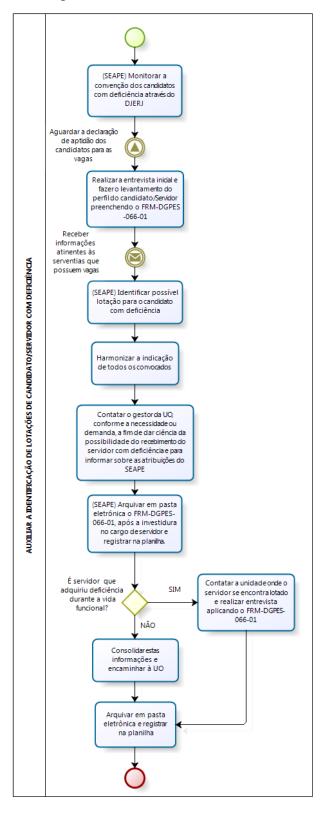
- Anexo 1 Fluxograma do Processo de Trabalho Auxiliar a Identificação de Lotações de Candidato/Servidor com Deficiência;
- Anexo 2 Fluxograma do Processo de Trabalho Acompanhar a Ambientação de Servidor com Deficiência;
- Anexo 3 Fluxograma do Processo de Trabalho Acompanhar a Mudança de Lotação de Servidor com Deficiência.

========

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	8 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

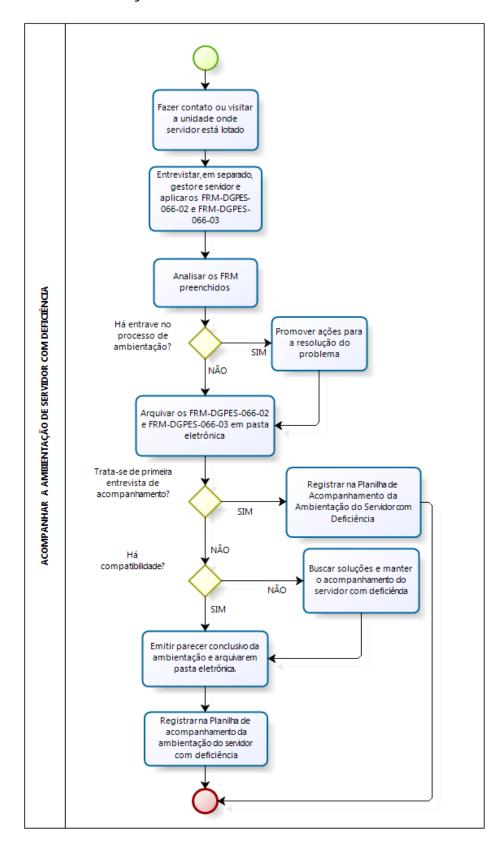
# ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO AUXILIAR A IDENTIFICAÇÃO DE LOTAÇÕES DE CANDIDATO/SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	9 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

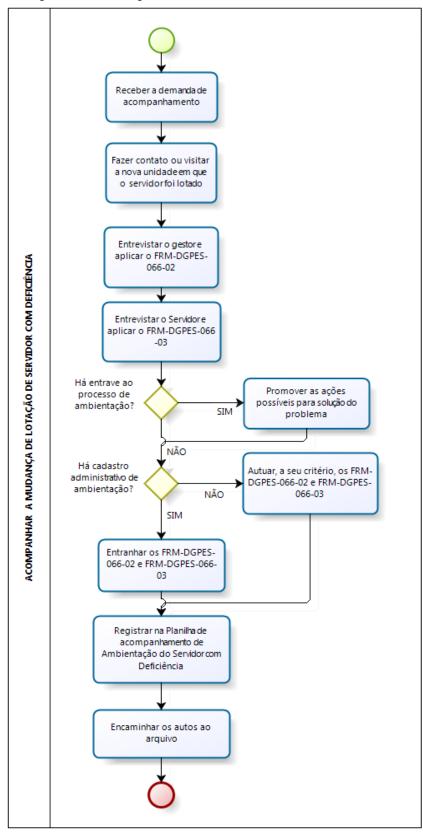
# ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO ACOMPANHAR A AMBIENTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	10 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

# ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO ACOMPANHAR A MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo nº 2.950/2003	RAD-DGPES-066	06	11 de 11